

Pinheiro Machado

Kátia R. B. Dusso
Substituta do Tabelião

8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO ALEGRE

SERVIÇO NOTARIAL **MANICA**

5º TABELIONATO

SERGIO AFONSO MANICA
TABELIÃO

DOAÇÃO PURA E SIMPLES
FICHA: K55055
OUTORGANTE(S): MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO
OUTORGADO(S): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL -
LAVRADA EM: 04/11/2003



351
6

TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO ALEGRE
5º TABELIONATO

N° 200843/10 - Ficha n° K55055 - **ESCRITURA PÚBLICA de Doação** que faz **MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO - PREFEITURA MUNICIPAL** para **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, como adiante se vai declarar: **Saibam** quantos esta pública escritura virem que, no ano de dois mil e três (2.003), aos quatro (04) dias do mês de novembro, nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste 5º Tabelionato, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante doador, **MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 88.084.942/0001-46, com sede na Praça Angelino Goulart, n° 203, bairro Centro, na cidade de Pinheiro Machado/RS, neste ato representado por seu Prefeito **CARLOS ERNESTO BETIOLLO**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade RG n° 9033285777, expedida pela SSP/RS, aos 19/07/1983, inscrito no CPF/MF sob n° 458.705.190/04, casado, residente e domiciliado na Avenida Coronel Gervásio Tavares, n° 120, na cidade de Pinheiro Machado/RS, ora por aqui de passagem; e, de outro lado, como outorgado donatário, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA**, órgão administrativo do Ministério Público, inscrito no CNPJ/MF sob n° 93.802.833/0001-57, com sede na rua General Andrade Neves n° 106, bairro Centro, nesta Capital, neste ato representado pelo Procurador Geral de Justiça, **ROBERTO BANDEIRA PEREIRA**, brasileiro, promotor de justiça, portador da carteira de identidade RG n° 1010825551, expedida pela SSP/RS, aos 07/04/1988, inscrito no CPF/MF sob n° 430.419.220/53, casado, residente e domiciliado na Estrada Juca Batista, n° 1200, casa 38, nesta Capital, nomeado pelo Governador do Estado, no uso da atribuição conferida no artigo 82, inciso XIV, da Constituição do Estado, assim como o artigo 4º da Lei número 7.669, de 17 de



[Handwritten Signature]
Kátia R. R. Diniz
Substituta do Tabelião

junho de 1982, publicada no Diário Oficial do Estado, em 20 de março de 2001; os comparecentes pessoas juridicamente capazes, identificados documental e reconhecidos como os próprios por mim Substituta do Tabelião, do que de tudo dou fé. E, perante mim Substituta do Tabelião, pelo outorgante doador, me foi dito que é senhor e legítimo possuidor do imóvel localizado na cidade de Pinheiro Machado/RS, Registro de Imóveis da mesma cidade, constituído de: **UM TERRENO URBANO**, denominado sublote um (01), que ficará localizado na rua Bernardino Luiz Dutra, lado par, esquina com a rua Coronel Hipólito Ribeiro Júnior, quadra trinta e oito (38), setor dois (2), com a área superficial de quinhentos e setenta e três metros quadrados (573,00m²), medindo vinte metros (20,00m) de frente pelo lado oeste onde confronta-se com a rua Bernardino Luiz Dutra; trinta metros (30,00m) pelo lado norte onde confronta-se com o primeiro lote; vinte metros (20,00m) pelo lado leste onde confronta-se com o primeiro lote; trinta metros (30,00m) pelo lado sul onde confronta-se com a rua Coronel Hipólito Ribeiro Júnior. Dito imóvel encontra-se matriculado sob número nove mil oitocentos e trinta e oito **(9.838)**, às fls. 01 do Livro nº 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis de Pinheiro Machado/RS. Declara ainda, o outorgante doador, sob as penas da lei, encontrar-se dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, contratou, então, doá-lo, como de fato doado tem a outorgado donatário **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, transmitindo-lhe, desde já, todo o domínio, posse, direitos e ação que exercia sobre o mencionado imóvel, para que o considere seu, como efetivamente fica sendo, de ora em diante, em virtude desta escritura e do constituto possessório, obrigando-se el outorgante



52

TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO ALEGRE
5º TABELIONATO

doador, por si, seus herdeiros e sucessores a fazer esta doação para sempre boa, firme e valiosa. Pelo outorgado donatário me foi dito que se compromete a providenciar, imediatamente, o registro desta Escritura Pública, na Serventia de Registro Imobiliário competente, exonerando este Serviço Notarial da responsabilidade civil decorrente da mora do registro da mesma. Pelo outorgado donatário me foi dito que aceitava a presente escritura em todos seus termos, dispensando a apresentação e transcrição das certidões negativas forenses. Foram-me apresentadas e entregues à parte juntamente com o traslado desta escritura as seguintes certidões: a) negativa municipal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Pinheiro Machado/RS; b) negativas de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, expedidas pelo Registro de Imóveis da cidade de Pinheiro Machado/RS; c) positiva de débitos com efeitos de negativa sob n° 022452003-19026010, expedida pelo INSS, aos 17/10/2003; d) negativa de débitos de tributos e contribuições federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal aos 12/08/2003. **CERTIFICO** que para fins estimativos as partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 10.073,34; e, que para efeitos fiscais o imóvel foi avaliado pela Secretaria da Fazenda Estadual de Pinheiro Machado/RS em R\$ 10.073,34, de conformidade com a guia de avaliação de n° 037/2003, aos 23/10/2003. **CERTIFICO** a imunidade ao pagamento do ITCD, pelo art. 5º, inciso I, da Lei n° 8.821/89 e alterações. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. **E, assim** justos e contratados pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual lhes sendo lida e por acharem-na em tudo conforme, aceitaram, ratificam e assinam. Eu, KÁTIA ROSANA BIAZUS DOSSO, Substituta do

Tabelião, conferi e assino. **CERTIFICO** que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Trasladada nesta data. *R*

EM TESTEMUNHO *R* DA VERDADE
Porto Alegre, 04 de novembro de 2003

Rosana Biazus Dosso
Kátia Rosana Biazus Dosso
Substituta do Tabelião



REGISTRO DE IMÓVEIS - P. MACHADO

N.º 22.300 DO PROTOCOLO - I-C
FLS. 095

REGISTRO GERAL - LV.º 2 - MATRICULA

N.º 9.938 REGISTRO - 1 -

P. MACHADO, 11 DE ~~NOVEMBRO~~ DE 2003

Maria Luiza de S. Teixeira
OFICIALA DESIGNADA

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

Maria Luiza de Souza Teixeira
OFICIALA DESIGNADA

Pinheiro Machado - RS